

Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 03/2026

Esclarecimento 21 - Solicitante: Creche Menino Jesus

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Considerando que a contratação do serviço de limpeza poderá ser realizada pela Organização da Sociedade Civil, gostaríamos de saber se, para atendimento a essa exigência, seria possível a contratação de profissional formalizado como Microempreendedor Individual (MEI), mediante contrato de prestação de serviços, com a devida emissão de nota fiscal e observância das demais exigências legais e de prestação de contas. Ou a expressão “terceirização” utilizada no edital pressupõe necessariamente a contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza, não sendo admitida a contratação de profissional MEI?”

Resposta: A contratação de empresa prestadora de serviços é de atribuição da instituição, ficando esta responsável pela seleção, observando as formalidades legais e verificando se empresa possui CNAE compatível para realização do serviço contratado.

Esclarecimento 22 - Solicitante: Batista

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Na planilha orçamentária aparece o item de locação de equipamentos e aluguel e na proposta de preço não aparece. E agora como faremos?”

Resposta: A rubrica “Locação de Equipamentos” está prevista no Anexo I - Projeto Básico (página 14), no Anexo IV - Planilha Orçamentária e no Anexo VI - Demonstrativo de Custos Apurados, logo, deverá ser considerada.

Sorocaba, 24 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção